CONS INTERM DO VALE PARANAPANEMA - SAUDE
VIA CHICO MENDES, 65
04903422/0001-28

Exercício: 2018

DECRETO Nº 7 , DE 16 DE AGOSTO DE 2018 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$67.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **67.000,00**

01 02 01 SAMU

7	10.122.0002.1002.0000	INVESTIMENTOS SAMU	2.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	100 002	PROJETO SAMU		
12	10.122.0002.2002.0000	CUSTEIO DO SAMU RECURSOS MUNICIPAIS	65.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	100 002	PROJETO SAMU		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 02 01 SAMU

11	10.122.0002.2002.0000	CUSTEIO DO SAMU RECURSOS MUNICIPAIS	-17.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	100 002	PROJETO SAMU		

01 99 99 RESERVA DE CONTINGENCIA

16	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-50.000,00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	100 000	GERAL TOTAL		

Anulação (-) **-67.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 7 , DE 16 DE AGOSTO DE 2018 - LEI N.1

ASSIS, 16 de agosto de 2018

PRESIDENTE
WAGNER MATHIAS